



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL

Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82

<http://www.fep.pt>

E-mail: geral@fep.pt

CIRCULAR Nº1B/DIR/2025

Lisboa, 20 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: Cavaleiros Estrangeiros residentes em Portugal

Os cavaleiros estrangeiros residentes em Portugal há menos de 2 anos, e que pretendam obter a licença de competição FEP, devem obrigatoriamente apresentar declaração da Federação do seu país de origem, atestando o nível e a autorizar a participação em provas nacionais no nosso país, bem como, caso seja a 1ª inscrição a ficha de registo de Praticante FEP.

Caso o cavaleiro resida há mais de 2 anos em Portugal e pretenda obter a licença de competição FEP, poderá inscrever-se através de um Clube devendo para o efeito cumprir os mesmos requisitos que um cavaleiro português.

Nesse caso fica isento de apresentar a declaração, mencionada no parágrafo anterior.

Para a alteração de Clube deve enviar à FEP comprovativo de residência no nosso país há mais de 2 anos bem como a ficha de cavaleiro a solicitar a mudança de clube.

A Direção